



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SIMPLIFICADO DE EDUCAÇÃO

O Departamento de Educação Municipal de “SÃO JOÃO DE IRACEMA” torna público o Edital de Atribuição de Aulas Função em caráter temporário (setembro a dezembro /2021) do Processo Simplificado de Educação para os interessados em atuar na Educação Infantil 06 (seis) vagas e Educação Fundamental anos iniciais 04 (quatro) vagas, **Currículo Básico Educação Infantil e Educação Básica anos iniciais e parte diversificada** nos termos da Lei Complementar nº 040, de 08 de abril de 2011 – Anexo Único – Tabela I – Docentes: “25 A” e vencimentos referente a 30 hora/aula semanais, podendo ser atribuída carga suplementar.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O candidato poderá apresentar a proposta de trabalho na EMEI “Marta Luzia de Oliveira”, sito a Rua Teodomiro José da Costa, 391, Centro – São João de Iracema.
b) Devido às características peculiares do atendimento integral dos educandos, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o perfil adequado para atuar tanto na educação infantil, quanto na educação fundamental anos iniciais, base comum bem como na parte diversificada, considerando a especificidade de cada eixo temático e metodologia diferenciada. Além de atender aos objetivos específicos de cada componente curricular, o candidato deverá:

- 1) Educar e cuidar da construção da imagem positiva do aluno;
- 2) Ser assíduo, responsável e competente na condução de sua ação educativa;
- 3) Conhecer a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, bem como o seu Plano de Gestão;
- 4) Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Escola de Tempo Integral;
- 5) Atender às diferentes necessidades de aprendizagem, utilizando metodologias que atendam à proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, trocas de experiências;
- 6) Promover o sentimento de pertencimento e o desenvolvimento de atitudes de compromisso e responsabilidade para com a escola e a comunidade, além de instrumentalizar o educando com as competências e habilidades necessárias ao desempenho do protagonismo juvenil e à participação social;
- 7) Participar de programas de formação continuada, para socializar e aplicar os novos conhecimentos;
- 8) Ter facilidade e disposição para desenvolver trabalho em equipe, participando dos ATPC, Conselho Classe/Ano e outros;
- 9) Promover a cultura de paz pelo desenvolvimento de atitudes de autor respeito, respeito mútuo, solidariedade, justiça e diálogo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

- 10) Utilizar na sua prática docente a diversidade de materiais pedagógicos e equipamentos para educação integral, de maneira criativa e racional;
- 11) Promover a integração de sua oficina curricular com as demais, além das diferentes disciplinas do currículo básico;
- 12) Promover ações de reforço e/ou recuperação em parceria com os demais professores, de acordo com as reais necessidades dos alunos;
- 13) O docente não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços, que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.

II – DO PERÍODO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E AVALIAÇÃO.

Respeitadas as habilitações e respectivas áreas de conhecimento, os inscritos deverão com base na Proposta Pedagógica da Escola e no Programa de Educação Integral, apresentar sua proposta de trabalho na sede da Secretaria da Educação sito a Rua Teodomiro José da Costa 391, na EMEI Prof. Marta Luzia de Oliveira, centro – São João de Iracema, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021, no horário das 8h00 às 16h00.

III – DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O candidato deverá apresentar:

Cópia reprográfica e original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena com a habilitação exigida acompanhado de Histórico Escolar;
- d) Proposta de trabalho, de acordo com o disposto nas Diretrizes da Escola de Tempo Integral e na Proposta Pedagógica da Escola para educação fundamental anos iniciais e educação infantil de acordo com a escolha do candidato, observados os conteúdos, a pertinência, clareza, objetividade, metodologia, avaliação e estratégias de reforço/recuperação, bem como currículo pessoal sucinto atualizado, constando ações de capacitação vivenciadas, histórico das experiências bem sucedidas e respectivas evidências;

V – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados por educadores que farão parte da Comissão Organizadora do Processo Simplificado do município de São João de Iracema, que analisarão a proposta de trabalho e manifesto de interesse.

VI – DA PROVA

Será aplicada uma avaliação subjetiva com base na Proposta Pedagógica da Educação Fundamental anos Iniciais e Educação Infantil do município de São João de Iracema, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

dia 20/08/2021 às 9h00 na EMEI Marta Luzia de Oliveira no município de São João de Iracema. Não haverá tolerância para atrasos.

VII - RESULTADO:

O resultado será divulgado no dia 27/08/2021. As listas com os selecionados, organizadas por ordem alfabética, será afixada na unidade escolar, publicadas no diário oficial do município, no site oficial do município e jornal de circulação regional.

São João de Iracema, 03 de agosto de 2021.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal